CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00074/79

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 09/10/1979
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dá denominação a logradouro público

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;
Faz saber que esta aprovou e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - A atual Rua São Paulo, situada no Bairro de Morro Branco, passa a denominar-se "João de Britto Namorado".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de outubro de 1979.

Érico de Souza Hackradt - Presidente

D.O. de: 13/10/79